



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito.

O presente convênio, com prazo de vigência de um ano a partir de 20/01/2016, tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em doze parcelas, por parte do Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social para o Centro de Promoção Humana São Benedito, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e dar assistência especialmente aos idosos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de fevereiro de 2016.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito.

O presente convênio, com prazo de vigência de um ano a partir de 20/01/2016, tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em doze parcelas, por parte do Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social para o Centro de Promoção Humana São Benedito, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e dar assistência especialmente aos idosos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de fevereiro de 2016.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito, como específica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que referenda o Termo de Convênio nº 05/2016 que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Centro de Promoção Humana São Benedito.

O presente convênio, com prazo de vigência de um ano a partir de 20/01/2016, tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em doze parcelas, por parte do Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social para o Centro de Promoção Humana São Benedito, visando atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e dar assistência especialmente aos idosos.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de fevereiro de 2016.

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA